

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE*****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3426 DE 25 DE MAIO DE 2015****PACTUA O PROJETO DO CONSULTÓRIO NA
RUA, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.****O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO:**

- as Portarias do Ministério da Saúde nºs 122 e 123, de 25 de janeiro de 2012, que institui a implantação do Consultório na Rua,
- o Processo nº EXT/PMRJ-09/4339/2014, e
- 5ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:**Art. 1º** - Pactuar o credenciamento de uma equipe de Consultório na Rua, na Modalidade III, do Município do Rio de Janeiro, na Área Programática 5.1.**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 10/06/2015.

Id: 1872385